

# Evasão escolar: uma consequência da discriminação e do preconceito sofrido por jovens do sistema socioeducativo

Samantha Bernardo Teixeira<sup>1</sup>

Maurício Perondi<sup>2</sup>

## Resumo

O presente texto é resultado de uma pesquisa que aborda o preconceito sofrido dentro das instituições de ensino, que acomete os jovens inseridos no sistema socioeducativo. Com isso, o estigma carregado pelos adolescentes é uma das causas de sua evasão escolar. Tem como objetivo identificar quais são as causas de evasão dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa, apontadas por estudos recentes. Para compreender a relação dos socioeducandos com a escola são abordados três conceitos principais, que conectam os jovens que cumprem medida socioeducativa com a evasão escolar. O primeiro deles é a socioeducação, onde são abordados o público alvo, tipos de medida socioeducativa que podem ser aplicadas e como ocorre o processo até a sentença. O segundo conceito apresenta o direito à educação, trazendo como esse direito vem se constituindo no Brasil e no contexto socioeducativo. A última temática abordada é a da evasão escolar, a partir de sua conceituação e como o fenômeno ocorre no sistema socioeducativo. Na metodologia foi utilizada uma abordagem qualitativa, a partir do método da pesquisa bibliográfica. A análise dos dados contou com a utilização da Análise de Conteúdo, proposta por Laurence Bardin (2016). Pelo fato do presente texto se tratar de um recorte de um trabalho de conclusão do Curso de Pedagogia, a presente pesquisa faz um recorte da análise trazendo as práticas preconceituosas que contribuem para a evasão escolar. A partir da análise foi possível constatar que por diversas vezes os jovens inseridos na socioeducação são vistos pelos trabalhadores e alunos das instituições de ensino com um estereótipo de pessoas desinteressadas pela escola, que logo irão evadir. Isso acarreta em um tratamento excludente, que contribui para a evasão escolar.

Palavras-chave: Evasão escolar; Socioeducação; Escola. Direito à Educação. Preconceito.

## 1 Introdução

As experiências escolares são singulares e particulares de cada indivíduo, contudo os jovens que estão inseridos na socioeducação acabam por partilhar algumas experiências educacionais similares. Práticas discriminatórias são comumente associadas a essas vivências. Isso ocorre porque quando os jovens passam a ser relacionados com o cometimento de ato infracional, lhes são atribuídos certos estigmas. Isso pode ocasionar situações como a descrita por Erving Goffman (1963, p.7), em que “[...] um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”.

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil; E-mail: samteixeira24@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutor em Educação; Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil; mauricioperondirs@gmail.com

Nesse sentido, ter cometido um ato infracional acaba por sobrepor as demais características dos adolescentes, fazendo com que, fatores como esse, contribuam para a evasão escolar. Isso porque segundo Silva Filho e Araújo (2017) a escola pode possibilitar a evasão e o abandono escolar quando não se torna atrativa. Os autores ainda destacam que esse processo ocorre de forma complexa, dinâmica e cumulativa. Com isso, o que se pode perceber é um conjunto de ações contrárias ao que se espera das instituições de ensino, em um processo onde os jovens acabam por ser culpabilizados pelo baixo desempenho e pelas suas questões comportamentais.

Além das questões relacionadas à escola, a evasão escolar é descrita por Fritsch e Vitelli (2019) como uma consequência de múltiplos fatores. Os autores afirmam que a expulsão das escolas ocorre em decorrência de fatores ligados às instituições de ensino como, o desinteresse pela escola, e por fatores externos ligados principalmente a questões do trabalho como, precarização do trabalho docente e da escola pública, o desemprego e o trabalho precarizados, a violência e pelo consumismo e clientelismo. Percebe-se que são citados alguns fatores externos à escola, ao mesmo tempo em que os autores atrelam questões de sucateamento das escolas públicas como fator que contribui diretamente em como os alunos serão atendidos.

Para além das questões relacionadas aos investimentos, material e profissional, Paulilo e Gil (2019) destacam que já entre os anos 1990 e 2000 a diversidade cultural era considerada um fator primordial para o fracasso escolar (fenômeno que considera a reprovação e evasão escolar). Nesse momento, a escolarização brasileira “[...] se volta para os modos como a escola pública acolhe as diferenças entre os seus alunos” (Paulilo; Gil, 2019, p. 40). Com isso, também é possível ampliar a compreensão sobre as dificuldades relacionadas com a interação social, que estavam impactando no percurso escolar de muitos alunos. Embora já tenham se passado alguns anos desde que a evasão escolar foi relacionada com a diversidade cultural, essa relação ainda pode ser vista atualmente. Os jovens ainda fazem relatos dessas dificuldades ao tentar dar continuidade à escolarização (Craidy, 2017).

Quando pensamos sobre ações que auxiliam na prevenção de cometimento de atos infracionais torna-se ainda mais importante a busca por manter os adolescentes nas escolas. Isso porque segundo Craidy *et al* (2008), a escola, por meio da socialização, proporciona aos alunos o sentimento de pertencimento. Sentimento esse que acaba por inibir o cometimento de ato infracional. Ao considerar o que os autores dizem, percebemos que, em se tratando da área da socioeducação, a escolarização atribui sentidos que vão além dos já

atribuídos ao processo educacional, dando ênfase às relações pessoais, que culminam no sentimento de pertencimento, citado pelos autores.

Pensando na complexidade de fatores que podem contribuir para a evasão escolar, essa pesquisa visa entender: o que estudos recentes apontam como causa de evasão dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa? Quais são as causas de evasão dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa apontadas pelos estudos recentes?

O texto está estruturado da seguinte forma: inicia dissertando sobre socioeducação, contextualizado o que é o sistema socioeducativo, seguido do direito à educação, abordando sobre o direito à educação no Brasil e na socioeducação e por fim fala sobre a evasão escolar no contexto socioeducativo. Dando continuidade aborda questões metodológicas, destacando a abordagem e a estratégia de pesquisa, além de explicitar como foi se constituindo o processo para a análise. Em seguida aborda os resultados da pesquisa, enfatizando as formas de preconceito e discriminação sofridas dentro do ambiente escolar. E, por fim, são tecidas considerações sobre o estereótipo carregado pelo socioeducando, na conclusão do artigo.

## 2 Socioeducação

A área da socioeducação se refere ao cumprimento de medida socioeducativa. Essas medidas são impostas aos adolescentes que cometeram ato infracional. Os jovens inseridos nela apresentam a faixa etária de 12 a 17 anos, ou seja, são menores de idade. A sentença pode ser aplicada até os 21 anos por ter tempo máximo de três anos de cumprimento de medida. Sendo assim, é a área norteadora das questões referente ao cumprimento de medida socioeducativa (Brasil, 2012).

Segundo Édio Raniere (2014) antes de usar o Sinase e o ECA como referência, o sistema socioeducativo se ocupava em resolver questões do dia a dia e preocupando-se em salvar, reeducar e socializar os adolescentes. Com a regulamentação do sistema passou-se a ter como prioridade o protagonismo juvenil. A partir disso veio o que é descrito pelo autor como o

[...] advento da Socioeducação a Utopia Correccional tende a avançar cada vez mais sobre a “identidade” do adolescente. Não mais uma identidade fixa que remeteria sempre a um determinado indivíduo, a uma assinatura, útil à produção de corpos dóceis – os bons operários nas fábricas das sociedades disciplinares –, mas sim a uma identidade móvel, fluída, que possibilite ao adolescente torna-se empreendedor, obter lucro com seu projeto de vida, fazer de si mesmo uma empresa (RANIERE, 2014, p. 178).

Com a regulamentação do sistema socioeducativo mudanças estruturais foram propostas privilegiando a garantia de direitos e a dimensão educacional, as perspectivas social e educativa são trabalhadas partindo do princípio que a medida não deve ter somente um caráter punitivo (Teixeira, 2014). Nesse mesmo sentido a socioeducação sempre leva em conta os direitos dos adolescentes para isso segue as regulamentações do ECA entre elas a de que o adolescente é uma pessoa em situação peculiar de desenvolvimento e por isso a família, a sociedade e o Estado devem possibilitar que seus direitos sejam garantidos (Brasil, 1990). Para a efetivação desses direitos são envolvidas diversas instituições que trabalham para além das questões relacionadas com o cumprimento da medida como: educação e saúde. Toda essa movimentação é feita com o propósito de que os jovens compreendam seu papel na sociedade, seus atos e as consequências deles, e possam com isso ser reinseridos na sociedade sem que haja reincidência.

Ao se tratar da aplicação das medidas socioeducativas, o ECA e o Sinase são as duas leis que regulamentam como cada caso será tratado. No primeiro há uma capítulo específico denominado Das Medidas Sócio-Educativas. O ECA por ser tratar do primeiro documento normatizando as medidas socioeducativas, não é tão extenso e detalhado quanto o Sinase, documento que regulamenta todo o sistema socioeducativo. De qualquer modo é o primeiro a determinar como seriam aplicadas as medidas socioeducativas quando ocorresse o cometimento de ato infracional, descrevendo que as seguintes medidas poderiam ser aplicadas:

- I - advertência;
  - II - obrigação de reparar o dano;
  - III - prestação de serviços à comunidade;
  - IV - liberdade assistida;
  - V - inserção em regime de semi-liberdade;
  - VI - internação em estabelecimento educacional;
  - VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI
- (Brasil, 1990, p 32 - 33).

Nesse momento, além de haver determinação de quais seriam as medidas socioeducativas, foi melhor explicitado como deveriam ser cada uma delas e como o sistema socioeducativo deveria ser implementado. A partir disso, o ECA (1990) e o Sinase (2012) passaram a determinar que cada uma das medidas citadas tem um grau de severidade, elas são aplicadas com base na gravidade do ato cometido, indo da mais branda para a mais severa.

O Sinase (2012) prevê que o atendimento deve ser realizado inserindo o acompanhamento da assistência social, o atendimento inicial priorizará um mesmo local e equipe e deverá ser realizado com brevidade. A sentença será dada priorizando as medidas socioeducativas que não restringem a liberdade, tendo o regime de Semiliberdade e a Internação como últimos recursos a serem utilizados.

A resolução do Sinase (2006) foi construída para regulamentar o sistema socioeducativo que já vinha sendo implementado no Brasil, objetivando padronizar o que seria realizado durante todo o processo e execução das medidas socioeducativas. A resolução destaca que embora se tenha um recorte que abrange todos os adolescentes que cometeram ato infracional, o público presente na socioeducação é composto majoritariamente por jovens negros, com baixa renda e com questões educacionais, como distorção idade-série e evasão escolar. Por conta de toda essa trajetória de vida, muitas vezes é necessário reafirmar e possibilitar que os direitos dos adolescentes sejam cumpridos. E isso é realizado por meio das demandas sociais, das práticas educativas e da garantia de direitos, que são consideradas a base do sistema socioeducativo. Essa prática continua sendo parâmetro norteador para o sistema socioeducativo, tendo em vista que, segundo o Levantamento Anual do Sinase publicado em 2023, os jovens inseridos na socioeducação continuam tendo o mesmo recorte, racial - com mais de 60% dos jovens sendo pretos ou pardos, socioeconômico - com 15 estados mais o Distrito federal tendo a maioria dos jovens com renda de até dois salários mínimo e educacional - os jovens têm um nível educacional abaixo do esperado para a idade (Brasil, 2023).

### **3 Direito à educação**

O direito à educação está diretamente atrelado com as leis que vêm sendo regulamentadas desde que o Brasil passou a ser um país independente. Durante esses anos houveram alguns marcos que foram fundamentais para que se pudesse ter esse direito garantido pelas leis que regem o nosso país atualmente. Esse direito é um marco, a partir dele, o indivíduo pode construir autonomia e desenvolver-se socialmente e como consequência disso diminuir ou até mesmo extinguir práticas discriminatórias.

Para contextualizar como ocorreu o processo de entendimento da educação como um direito foram analisadas as constituições federais. Nas duas primeiras constituições, de 1824 e 1891, não são citadas questões relacionadas à escola (Brasil, 1824; Brasil, 1891). No que se

refere à educação brasileira o que havia em vigência a partir de 1827 é uma lei de 15 de outubro de 1827 que determinava que: "Em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, haverão as escolas de primeiras letras que forem necessárias" (Brasil, 1827, p.1). Por não estar presente em um dos documentos mais importantes para o país e por privilegiar os lugares mais populosos, pode-se entender que esse já era um indicativo de que a educação não era vista como uma prioridade naquele momento. Com isso, o direito à educação foi citado pela primeira vez em uma constituição federal brasileira somente em 1934. O documento, no entanto, não era tão inclusivo quanto parecia ser à primeira vista (Brasil, 1934), já que indicava uma tendência da gratuidade das escolas, não possibilitando a efetivação do direito de toda a população.

As constituições seguintes são consideradas um retrocesso na questão de afirmar a educação como um direito, tendo em vista que esse trecho é retirado dos documentos. Ao mesmo tempo podemos ver uma progressão na busca pela popularização da educação a constituição federal de 1937 indica a possibilidade de acesso à escola, quando o indivíduo não possui renda suficiente para custear os estudos (Brasil, 1937). Enquanto o texto de 1946, indica que a educação primária deve ser obrigatória e gratuita, mas ainda impõe o pagamento do ensino secundário (Brasil, 1946). Somente em 1967 há a volta do trecho definindo a educação como um direito de todos. Porém esse direito pode ser considerado como restrito, tendo em vista que somente a educação primária é gratuita (Brasil, 1967).

Como as questões de acesso ao sistema educacional demoraram a ser bem resolvidas, Natália Gil (2019) relata que somente em 1990 foi possível que as escolas brasileiras tivessem vagas na primeira série para toda a população de sete (7) anos. Entendemos, a partir desse dado e dos demais já citados, que a escolarização pública caminhou a passos muito lentos no que se refere ao acesso à educação e a possibilidade de exercer o pleno direito à escolarização. Nesse momento já estava em vigência a atual Constituição Federal, promulgada em 1988. O primeiro artigo da seção de educação diz que:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2016, p.124).

A constituição estabelece que a escolarização deve ser obrigatória, gratuita e que todos os indivíduos devem ter as mesmas condições de permanência e de acesso (Brasil, 1988). Esses direitos são destacados, também, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que

complementa as informações salientando que: as crianças e os adolescentes têm o direito de ser respeitados por seus educadores e ainda retoma que o direito à educação deve continuar sendo preservado quando os jovens necessitam cumprir medida socioeducativa (Brasil, 1990). Como vimos, as leis têm contribuído teoricamente para a efetivação dos direitos à educação. Contudo, na prática, os direitos não são efetivados da mesma maneira. Nesse sentido, Miguel Arroyo (2015) faz grandes contribuições ao considerar que:

Desde a proclamação do direito de todo-cada cidadão à educação e do dever do Estado de garanti-lo como direito individual, fomos aprendendo que nem todos têm sido, nem são em nossa história, reconhecidos cidadãos. Nem o Estado tem se sentido igualmente obrigado a garantir por dever direitos iguais dos feitos desiguais. Fomos percebendo que o padrão de dominação-subalternização da cidadania, do direito, da justiça e do dever do Estado continua classista, sexista e racista. Não faltaram análises sobre a negação ou a afirmação do direito à educação que enfatizaram a persistente dominação de classe, discriminação de raça, de gênero e de orientação sexual (ARROYO, 2015, p. 22).

Percebe-se que mesmo com as mudanças nas leis ainda há um grande caminho a ser percorrido, especialmente em se tratando dos jovens que cumprem medida socioeducativa. Como dito por Arroyo algumas pessoas não são consideradas cidadãos, isso porque são conjuntos de pessoas com as mesmas características, como a raça, que tem seus direitos negados quando não deveriam. Com isso podemos considerar que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, embora tenham os seus direitos garantidos por lei, não são vistos como cidadãos, dignos de direito, por nossa sociedade.

Isso se reflete em desafios como o descrito na resolução do Sinase (Brasil, 2006), que posteriormente se tornou a lei nº 12.594. Na publicação, o documento já demonstrava uma preocupação com o fato de que a parcela mais pobre da população brasileira era constituída majoritariamente de negros, por esses fatores essa mesma porção tinha menos possibilidades de concluir os estudos. Esses dados demonstram o quão a população ficou marcada por um processo educativo excludente. Os dados destacados ainda trazem relatos de que a efetivação da matrícula não significava consolidação das aprendizagens, apontando um grande número de adolescentes com distorção idade-série. Com isso podemos perceber que os documentos que regulamentam como deve ocorrer a oferta do ensino público se direcionam para as mesmas questões de acesso à educação. Ainda assim, os relatos trazidos pela maioria dos jovens que cumprem medida socioeducativa não condizem com o que os documentos decretam.

#### 4 Evasão escolar no contexto socioeducativo

Iremos abordar a questão da evasão escolar relacionada com os aspectos que levam os jovens selecionados pelo sistema de justiça juvenil a evadir. Para isso precisamos primeiro compreender o conceito de evasão escolar, ele é o nome dado ao fenômeno em que o aluno deixa de frequentar o ambiente de ensino e não efetiva a matrícula para o ano seguinte (INEP, 2010). Para contextualizar a questão do acesso à educação por parte da população à qual a maioria dos jovens presentes na socioeducação pertencem, é importante lembrar que eles são, em sua maioria pretos e pardos, possuem baixo poder aquisitivo e são moradores das periferias (Brasil, 2023). Pessoas com as mesmas características dos adolescentes tiveram dificuldades no acesso à escolarização. Isso impactou diretamente diversas gerações que não puderam escolarizar-se ou concluir a formação acadêmica, ocasionando em uma diferença significativa nos anos de formação entre as pessoas brancas e negras (Jesus, 2018).

Segundo Cunha e Dazzani (2016) o acesso tardio de uma parcela significativa da população foi um impacto para o sistema educativo, que não estava preparado para lidar com uma realidade tão distinta da realidade cultural dos estudantes já atendidos nas escolas. Os autores ainda completam dizendo que, por conta da homogeneização do ensino, os alunos se sentiam deslocados dentro das escolas por não terem sua realidade contemplada nas propostas abordadas no ambiente educacional, ou seja, o currículo não era feito para eles. A escola não havia se atualizado na abordagem e isso favoreceu o insucesso e o desinteresse dos alunos, propiciando a evasão escolar.

Esses aspectos acabam por serem atrelados a questões raciais, mas, na realidade, o que se esperava da escola naquele momento era uma maneira de continuar mantendo os privilégios e a população marginalizada fora das instituições de ensino. As dificuldades escolares atribuídas à escola são defendidas como uma questão da impossibilidade das pessoas negras de aprender, pois o estigma é baseado em características físicas e sociais (Jesus, 2018). Sendo assim, a escola é um fator primordial para a propagação de estereótipos, ocasionando o afastamento dos alunos.

Ainda assim, não podemos considerar que a escola é o único motivador para a evasão escolar. Branco *et al* (2020) ressalta que existem fatores internos e externos que favorecem que os jovens evadam.

[...] **fatores externos** à escola como, por exemplo, a relação familiar, as desigualdades sociais, a violência, a necessidade de trabalhar, as drogas, entre

outros; a segunda abordagem diz respeito aos **fatores internos**, tais como: infraestrutura escolar precária, necessidades de formação inicial e continuada dos professores, possíveis desajustes na prática didático-metodológica, desmotivação, gestão autoritária, falta de identidade do aluno com a escola, entre outros (Branco *et al.* 2020. p. 137. grifo do autor).

Os fatores internos acabam se acentuando, porque eles continuam sendo atrelados às dificuldades que os jovens sentem ao frequentar as instituições de ensino. Visto que muitas vezes seus problemas escolares estão atrelados às diferenças culturais entre os trabalhadores das escolas e a realidade vivida pelos adolescentes, assunto do qual as instituições de ensino e o governo tem deixado de se atentar contribuindo para a falta de formação inicial e continuada dos professores, desajustes na prática didático-metodológica e gestão autoritária, como já mencionado por Branco *et al* (2020). Além disso, Fritsch e Vitelli (2019) confirmam, que a participação e o acolhimento são processos fundamentais, ao entender que um dos papéis da escola é o

[...] de propiciar a existência de uma escola em que ocorram processos de tomada de decisão com a participação do coletivo escolar, bem como processos de comunicação e interação que envolvam professores e alunos, criando, a partir disso, possibilidades de permanência e sucesso escolar (FRITSCH; VITELLI, 2019, p. 674).

Propiciar um ambiente participativo e que possibilite um aluno ativo em atividades escolares pode ser um meio de diminuição da evasão escolar. Compreender o papel da escola nesse sentido pode ser fator primordial para a permanência dos jovens na escola. Quando não ocorre essa conexão e o adolescente passa a enfrentar dificuldades constantes no ambiente de ensino, fatores como esse tornam o momento propício para a ocorrência da evasão escolar. Fritsch e Vitelli (2019) relatam que em sua pesquisa foi constatado um índice elevado de abandono escolar de jovens que já tinham uma distorção idade-série. Isso revela que os adolescentes possuíam uma relação difícil com a escola e de alguma forma isso pode ter se acentuado ao ponto de os fazer desistir da mesma.

Isso em conjunto com questões relacionadas com o sentimento de não pertencimento dentro do ambiente escolar, acabam se tornando importantes para a exclusão no processo de escolarização. Segundo Paulo Freire (1996) os alunos necessitam de dedicação por parte do professor. Para isso o docente precisa dispender uma atenção usando não somente a fala, mas a escuta como formas de se aproximar dos jovens. Somente assim, será possível desenvolver o aprendizado, que é mútuo e ocorre por meio de trocas. O aluno desenvolve a autonomia

para aprender quando se sente seguro de que não será somente ele a ouvir os professores e os demais trabalhadores do ambiente escolar, e sim de que será ouvido e suas falas serão valorizadas de alguma forma.

Quando não se deparam com esse espaço de acolhimento na escola, os jovens acabam se distanciando desse ambiente e encontram nas ruas e nos grupos criminosos, alguém que pode proporcionar tal sensação a eles. Embora o crime organizado possibilite o atrativo financeiro, Craidy (2005) destaca que em muitos casos não é o fator principal, já que tem menor importância para que ocorra a vinculação e o contato com a criminalidade, ou seja o fator principal é o pertencimento a um grupo. Um grupo do qual possa de alguma forma se orgulhar de fazer parte e com isso traga o sentimento de pertencimento, por exemplo.

É fundamental destacar que essa relação conturbada com a escola não ocorre em momentos pontuais, pois, muitas vezes, os adolescentes têm dificuldades durante anos antes de tomar a decisão de deixar de frequentar a escola, tanto pelo fato da educação ser obrigatória, quanto de existir a persistência do jovem de querer permanecer na instituição de ensino. Por conta disso, quando o jovem chega a não querer mais estar no ambiente escolar, múltiplos fatores já contribuíram para essa decisão, o que torna mais difícil seu retorno. Essa ação é agravada quando ocorre “[...] a exclusão da escola e/ou as dificuldades de integração nela com múltiplas reprovações é um dos caminhos para o ato infracional” (Craidy, 2017, p. 91). Já que nesse momento o indivíduo possui outras conexões que pode julgar como sendo mais importantes e empoderadoras do que a própria escola.

## 5 Metodologia

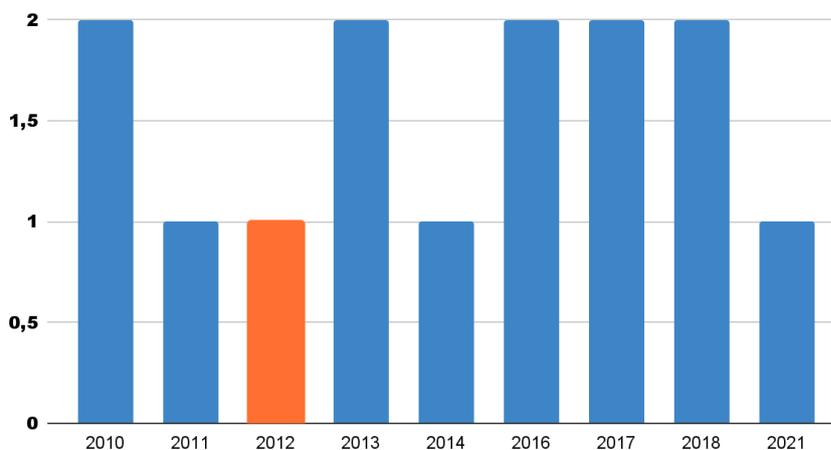
A presente pesquisa apresenta uma pesquisa de abordagem qualitativa e de estratégia bibliográfica, a partir de um trabalho de conclusão de um Curso de Pedagogia. Além disso, utiliza a metodologia da Análise de Conteúdo, descrita por Laurence Bardin (2016) para discutir os resultados da pesquisa. A autora descreve três passos que devem ser seguidos para realização da interpretação, sendo o primeiro intitulado pré-análise, o segundo, exploração do material e, por último, o tratamento dos resultados obtidos e interpretação.

Por se tratar de uma pesquisa que tem como objetivo compreender o que os estudos recentes trazem sobre a evasão escolar dos jovens que cumprem medida socioeducativa, decidimos selecionar um repositório que pudesse ser utilizado para as pesquisas. Pensando em uma abrangência maior e na busca por variedade de publicação, foi selecionada a Biblioteca Digital Brasileira de Dissertações e Teses (BDTD). Na plataforma foram utilizados os

seguintes descritores: evasão escolar, abandono escolar, desistência escolar, socioeducação e medida socioeducativa. Os três primeiros descritores foram utilizados com os dois últimos, de forma que com as variações obtivessem seis opções de pesquisa. Como resultado de cada uma das combinações de descritores obtivemos um total de 52 dissertações e teses. Os textos foram selecionados seguindo o critério de: relação com evasão escolar e com os jovens que cumprem medida socioeducativa. Após essa classificação foram obtidas 13 dissertações e 1 tese, totalizando 14 textos. O presente artigo trata-se de um recorte de uma pesquisa maior e por isso não irá tratar de todos os textos aqui citados, nessa pesquisa foi realizado um recorte selecionando os textos que contribuíram para relacionar a evasão escolar dos socioeducandos com o preconceito sofrido dentro do ambiente escolar.

Além dos elementos importantes para a categorização e elaboração da análise vale ressaltar alguns outros aspectos importantes dos textos aqui analisados. Por se tratar de uma pesquisa sem recorte temporal foram percebidas questões interessantes em relação ao crescente aumento das publicações, com o passar dos anos.

**Gráfico 1: Anos de publicação dos textos analisados - Elaboração própria 2024**



Fonte: Elaboração própria

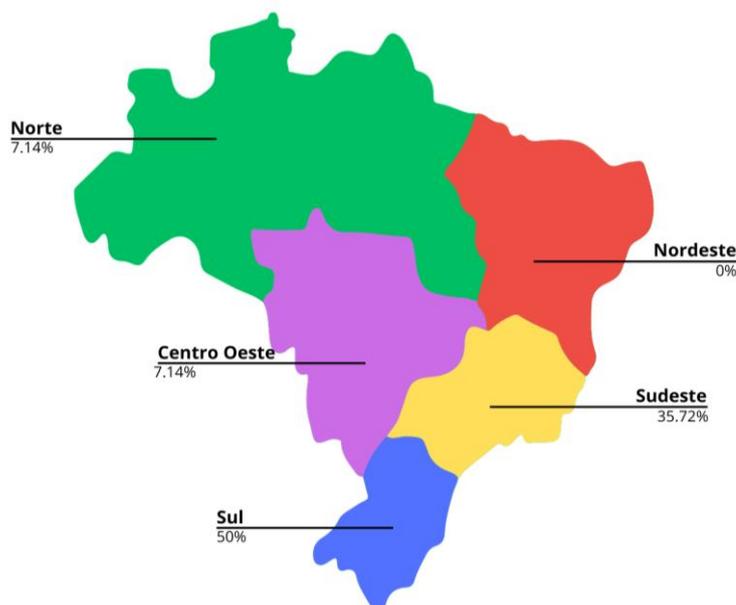
No gráfico acima podemos perceber que, com exceção de quatro textos, os demais foram publicados em momento posterior à 2012. Como a BDTD possui trabalhos publicados com datas a partir de 2002, essa questão pode estar atrelada com o fato de o Sinase ter sido promulgado no ano de 2012. Nesse momento, as questões relacionadas à escola e jovens que cumprem medida socioeducativa se tornam mais evidentes no cotidiano de muitos educadores e por conta disso, trouxe questões a serem analisadas e discutidas acerca da escolarização de

jovens que cumprem medida socioeducativa.

Houve ainda um destaque para as áreas de conhecimento ao qual as pesquisas são realizadas. Embora o assunto tenha como referência a área da Educação - área mais encontrada entre os textos selecionados, também foram encontrados trabalhos do Serviço Social, da Ciências Sociais, do Direito, da Ciências da Saúde, da Psicologia, da Letras, da Ciência e da Matemática. Essa variação de áreas é importante para entendermos que a área da educação não está desconexa de outros setores. Isso porque, o sistema socioeducativo é composto por série de setores, promovendo uma intersectorialidade que busca a garantia de direitos dos adolescentes.

Já as regiões onde os textos foram publicados se destacam por ter se concentrado na região sul do Brasil, como pode ser visto nos percentuais apresentados na figura abaixo:

**Figura 1: Regiões dos trabalhos analisados**



Fonte: Elaboração própria

Além da elevada concentração de trabalhos na região sul, ainda é necessário destacar o estado do Paraná, onde se concentram seis dos sete textos da região. Percebe-se com isso, que embora o número de publicações em relação a temática tenha aumentado significativamente com o passar dos anos, elas ainda são muito concentradas em determinadas regiões. As regiões sul e sudeste contabilizam mais de 80% dos trabalhos analisados, isso traz impacto para as demais localidades onde não são tão discutidas as relações dos adolescentes que

cumprem medidas socioeducativa e a evasão escolar. Não ter pesquisas que tragam informações sobre determinadas regiões pode mudar significativamente como é entendida a relação dos adolescentes com a escola.

## 6 Escola: espaço de exclusão e de preconceitos contra adolescentes da socioeducação

A análise dessa pesquisa visa compreender o que os estudos recentes abordam sobre evasão escolar dos jovens que cumprem medida socioeducativa, no contexto brasileiro. Para isso foram analisados aspectos que se relacionam com as dificuldades enfrentadas dentro das escolas e em como isso se reflete na evasão escolar. Para a análise foram selecionados textos que retratam a situação escolar dos jovens antes, durante e depois do cumprimento da medida socioeducativa. Por entender que, muitas vezes o percurso escolar já é cheio de dificuldades em momento anterior à evasão escolar e as mesmas contribuem para a relação dos adolescentes com as instituições de ensino.

Segundo Erving Goffman (1963) as pessoas têm símbolos atribuídos a elas a todo momento, isso pode ocorrer com os “símbolos de status”, signo de denota status positivo às pessoas. Ao mesmo tempo que são atribuídos símbolos negativos ou como chamado pelo autor de

[...] símbolos de estigma, ou seja, signos que são especialmente efetivos para despertar a atenção sobre uma degradante discrepância de identidade que quebra o que poderia, de outra forma, ser um retrato global coerente, com uma redução conseqüente em nossa valorização do indivíduo (GOFFMAN, 1963. p. 40).

Esse estigma descrito por Goffman pode ser associado aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa e sua relação dentro do ambiente escolar. Tendo em vista que segundo Rocha (2014) são feitas generalizações acerca de como o socioeducando é e se comporta. A autora diz que

[...] é possível verificar a generalização acerca do adolescente que cometeu ato infracional como um aluno que possui baixo rendimento escolar e que não cumpre as regras da escola. Percebe-se uma relação de troca imposta à medida que o adolescente só é visto como “normal” se cumprir tais regras (ROCHA, 2014, p. 120).

Diferente dos demais alunos que podem ter atribuídos à sua imagem signos positivos, o socioeducando já chega na escola com o estigma. A autora ainda destaca o cumprimento das regras como juízo de valor imposto para que os jovens sejam bem aceitos no ambiente

escolar. Com isso o que percebe-se é que o socioeducando recebe um tratamento diferente por ter que: se provar merecedor de se encaixar como um alunos “normal”.

Essa relação acaba por exigir dos jovens um posicionamento de negação e ocultação de suas origens. Já que sem isso sua inserção no ambiente escolar é dificultada, como podemos ver no relato de entrevistado por Rodrigues (2010)

Ele morava umas duas ruas pra baixo do colégio só porque eu era da vila D. sabe daí ele me ofendeu, ele falô bem assim: eh, gente da D. aqui não presta são tudo um bando de maconheiro di ladrão. Aquilo me ofendeu bastante porque a gente não era aquilo com certeza (Rodrigues, 2010, p. 94).

O estigma se torna tão presente em situações cotidianas, como a trazida por Rodrigues (2010) que os adolescentes acabam vendo como única opção ocultar sua trajetória e suas origens, por vezes conselhos para que tais medidas sejam tomadas vem de adultos que os cercam no ambiente escolar e acabam por não serem vistos como problemáticos. Pelo contrário, são vistos como uma boa orientação dada aos adolescentes, levando em conta que com isso os jovens teriam o “benefício” de serem bem tratados. Ao mesmo tempo que é problemática a orientação dada aos adolescentes, decidir não ocultar as informações referentes a sua trajetória tem tantas consequências negativas que esconder certas informações pode ser considerada como uma opção. O adolescente que decide por não se esconder pode ter obstáculos nas relações com professores e outros jovens, no desempenho escolar, que pode ser comprometido quando não se sente pertencente ao espaço de ensino e ainda sofrer com a evasão escolar. O relato do jovem entrevistado por Sanches (2016), a exemplifica um pouco sobre isso.

Você acha que sofre preconceito por ter saído da Fundação Casa? (Pesquisadora).  
Eu sofro. (Adolescente).

Por parte dos alunos ou profissionais? (Pesquisadora).  
Aluno também, professor também, pessoa perto de casa também passa meio com medo que já me conhece, quando eu passo em algum lugar e o povo já conhece fica meio com medo. (...) Tem uns alunos que eles sentem um medo em mim, pensam que eu vou folgar neles e os professor tem uns que tem dona, eles falam “nossa, olha aí, fundação, agora não vai mais querer nada na vida” isso aí para mim...Eu fico sem graça, mas eu guardo para mim mesmo para não demonstrar, eu respondo com outras palavras, falo que não é isso não. (...) Tem uns “nerdinho” que eles ficam com medo e pá, falam assim “nossa, fundação” eles têm mais mesmo dona, pensam que eu vou bater neles, folgar neles. (Adolescente).

Eles falam na frente de todo mundo (sobre a fundação) e você fica incomodado? (Pesquisadora).  
Fico dona. Eles não sabem o que se passou na minha vida, não sabem o sofrimento que eu passei, ninguém sabe para estar julgando. (Adolescente).

E você acha que qual é o motivo desse preconceito? (Pesquisadora).  
Porque eu saí da fundação né dona?! Por causa que eu fique lá, do tempo também,  
vixi eles falam um monte. (Adolescente)  
(SANCHES, 2016, p.78)

Um entrevistado por Monteiro (2010) inclui a questão de se sentir impedido de estudar, como podemos ver abaixo. Isso pode ser um sentimento compartilhado por outros adolescentes tendo em vista o grande número de relatos de discriminação.

Pesquisador: O que você acha que impede a pessoa de estudar?  
Entrevistado: Acho que impede assim, né, o cara nessa vida, por exemplo, vou arranjar um colégio pra mim estudar, assim as pessoas ficam olhando pro cara de outro jeito, aí, isso é que impede eu de estudar, aí eu queria estudar, assim, as pessoas ficam olhando, assim, fica querendo discriminar, assim, a pessoa, assim, entendeu como é?  
Pesquisador Você sente essa discriminação na escola por parte de quem?  
Entrevistado: Dos cara lá, dos alunos mermo, ficam com medo da pessoa e tal, não é aquela confiança assim como a senhora tem (MONTEIRO, 2010, p. 101).

Quando se frequenta o espaço escolar espera-se que tenham amigos, pessoas que possam compartilhar experiências, como foi citado acima, por isso o jovem entrevistado por Monteiro (2010) declara que os seus colegas o impedem de estudar. As relações conflituosas com os colegas não são o que se espera no ambiente escolar. Estar o tempo todo à mercê de situações discriminatórias gera o sentimento de desconfiança a todo local que frequentam. Passam a ser normalizados os episódios de discriminação, enquanto situações onde são tratados com respeito e acolhimento, trazem o sentimento de estranheza, como o relatado por Carmem Craidy e Golçalves (2005).

Não é incomum escutarmos dos jovens ao final da entrevista ou ao longo do cumprimento da medida, que nunca poderiam imaginar que seriam tratados com tanto respeito e atenção. Vários adolescentes chegam de “cara amarrada”, “armados” para se defender, achando que serão somente criticados, estigmatizados e que as atividades que realizarão serão as mais pesadas e humilhantes possíveis (CRAIDY; GONÇALVES, 2005. p.32 e 33)

A tentativa de acesso à escola é outra experiência que faz os adolescentes esperarem não ser bem tratados em diferentes espaços. Por conta da trajetória dos jovens essa é outra situação comumente associada aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa. A negativa de vaga tem relação com o medo de ter os alunos no espaço escolar e de que o adolescente não será um bom exemplo para os demais estudantes. No caso do relato abaixo (Dias, 2011), além da negativa, o direito à educação deixou de ser garantido mais de uma vez com a expulsão do adolescente, em três momentos diferentes.

Durante as observações realizadas deparei-me com a situação de Lucas, a qual descrevi da seguinte maneira no diário de campo<sup>3</sup>. Conversei com ele [Lucas] por um tempo e ele disse que não estava estudando, que na escola perto de sua casa, ele foi expulso três vezes. Lucas relatou que foi junto com seu padrasto para este se matricular nessa escola; o diretor, quando viu Lucas, disse que não havia vaga para ele naquela escola. Lucas olhou para mim e disse: “isso não pode, não é dona?!” (DIAS, 2011, p. 108).

O preconceito começa no momento em que o diretor determina que ele pode decidir quem irá ou não estudar na escola. Ter um cargo de poder não dá a ele a possibilidade de discriminar qualquer pessoa, ainda assim o faz. Por isso, ter acesso a escolarização não significa garantia de permanência. A escola perpetua estigmas e não está preparada para lidar com as diferentes trajetórias dos estudantes. A precarização do ensino tem se evidenciado com o aumento da oferta de vagas e a estagnação do investimento humano e material (Lacerda e Amaral, 2018). Está tão enraizado em nossa sociedade a prática de certos preconceitos que um funcionário público infringe a lei sem se preocupar com punições. Quando não há investimento em formação continuada ou deixa-se que perpetue a negativa de vaga para determinados públicos isso abre a possibilidade de evasão escolar, mesmo quando o jovem deseja estudar.

Couto (2017) traz que os professores na maioria dos momentos não tem interesse que alunos que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa permaneçam na escola.

Perguntados como percebem a presença do jovem, muitos professores falam do sentimento de ameaça e insegurança que se instala no ambiente escolar ao terem conhecimento de que um de seus alunos possui “passagem na polícia” (Couto, 2017, p. 90).

Questionados sobre se a escola demonstra interesse na permanência do jovem, dois (2) professores (P4 e P5) foram taxativos indicando que não existe interesse por parte da escola, pois a presença desse jovem representa receio e insegurança. Três professores (P2, P6, P7) relataram que a escola tem interesse no aluno que quer a escola, desse modo, num primeiro momento a escola demonstra desejo em sua permanência e dependendo da postura adotada pelo jovem, a escola se posicionará parceira na mudança, ou desejará a saída do jovem (COUTO, 2017, p. 108 e 109).

Como podemos ver nos trechos acima, quando descobrem a presença dos adolescentes, os sentimentos são de ameaça e insegurança. E mesmo quando a recepção é

---

<sup>3</sup> A autora Aline Dias usou como método de pesquisa a análise de conteúdo, sendo o diário de campo um instrumento de registro utilizado durante o seu trabalho.

positiva ainda se abre a opção de desejar a saída dos jovens da escola. Fica o questionamento de quais seriam as posturas aceitas para a permanência dos adolescentes. Teriam eles que se adequar totalmente a um padrão imposto pela instituição educacional? Se essa for a opção, o aluno teria que mudar totalmente a sua forma de agir para poder frequentar a escola. Entendo que o jovem deve pensar e modificar algumas atitudes, até mesmo para que não haja a reincidência de ato infracional, porém isso não significa mudar a sua essência e sim compreender a educação como uma possibilidade de mudança de vida e a partir disso dedicar-se aos estudos.

A escola *dissociada e distante da justiça juvenil* é outro fator marcante no dia a dia dos jovens. Mesmo quando há projetos que possibilitam o diálogo para essas questões, tentando reinserir os adolescentes na escola, as instituições nem sempre se disponibilizam para atender os adolescentes Costa (2013) revela isso ao relatar que:

As reuniões eram sempre preocupantes, pois muitas vezes o adolescente era pressionado, não havia um acolhimento por parte da equipe da escola, bem como um interesse real do adolescente, que estava distanciado da escola. [...] era necessário que estes fossem vistos como sujeitos com direito à educação, ou seja, que os profissionais da educação que atuavam dentro de instituições escolares, bem como NRE e Secretaria Municipal de Educação, compreendessem que a escola também era para eles, independente do envolvimento com a prática de atos infracionais (COSTA, 2013, p. 150).

Esse distanciamento em relação à justiça juvenil, contribui para a exclusão ou expulsão dos jovens, mesmo sendo um direito de todas as pessoas. Isso é resultado das desigualdades sociais e educacionais, e indica o insucesso do sistema educacional (Fritsch e Vitelli, 2019). Não estar preparado para atender qualquer estudante, já é um grande problema na educação, mas quando isso não está atrelado a questões materiais ou de recursos financeiros fica ainda mais preocupante. Qualquer escola deveria estar preparada para atender os jovens que estão inseridos no contexto socioeducativo e não o fazer demonstra a fragilidade que temos com a educação brasileira.

Se por um lado há profissionais que acabam reafirmando preconceitos dentro do ambiente educacional, os demais estudantes estão sujeitos a se espelhar nas mesmas ações e com isso passar a reproduzir ações preconceituosas. Como descrito por Fritsch e Vitelli (2019) abaixo:

A esse respeito, é relevante destacar que a educação como fenômeno histórico, social e político e a escola como uma instituição social inserida em um sistema global, capitalista e neoliberal estão sujeitas às influências de políticas públicas que contribuem para legitimar desigualdades sociais e que, em grande medida, produzem

em seu âmbito as condições para isso (Fritsch e Vitelli, 2019, p. 673).

Com isso, o que Sanches (2016) descreve sobre a preocupação em relação às influências que os jovens, que cumprem medida socioeducativa, podem proporcionar aos demais alunos é uma ação ambígua. Isso porque ao mesmo tempo pode haver influências negativas partindo de qualquer outra pessoa dentro das escolas.

Devemos mudar a nossa visão de que estes adolescentes influenciam negativamente os outros estudantes na sala de aula e ao invés de defender a ideia de afastá-lo da convivência social e comunitária é preciso acolher esse adolescente e trabalhar com toda a escola o respeito e a diversidade para evitarmos assim qualquer tipo de preconceito (Sanches, 2016, p. 74).

A defesa dos adolescentes como sendo um perigo para a sociedade impacta também o restante dos estudantes, que passam a propagar o afastamento dos jovens como sendo necessário. Isso acaba se tornando um ciclo. A escola deve ser um local referência do respeito às diferenças e não um lugar que propaga a discriminação. Nesse contexto, a questão talvez fosse muito mais para o sentido de como estamos agindo para conscientizar e colocar em pauta assuntos que proporcionem a reflexão e a tomada de ações benéficas para toda a comunidade escolar.

Outra questão relacionada com as influências que alguns jovens podem proporcionar aos outros é trazida por um adolescente entrevistado por Rodrigues (2010). A reflexão proporciona um maior entendimento sobre os relacionamentos dos adolescentes. O jovem traz a questão de que atitudes agressivas não necessariamente marcam brigas e desavenças.

As véis naquela escada ali, nós ficava ali chutava os piá aquela brincadeira de “hoje não” os piá ficavam de costa. Nós vinha e chutava vish. [...] (Você tinha bastante amigos nessas escola?) “deus o livre” (sentido de que tinha bastante). (E inimigos tipo, “rixa”?) Não. Nunca tive. Ah, os piá vinha com brincadeira “corredor chinês” às vezes os piá acertava mais “ô, foi mal cara, foi brincadeira” não sei o que. Ah! Dá nada! Tinha um piá lá o M. Sempre ia com ele mais ele tava na oitava. o J. o L.P., agora o L.P trabalha. Ele trabalha se tivesse seguido o caminho dele poderia tá com um bom emprego (RODRIGUES, 2010, p. 100 e 101).

Nesse caso a grande questão não está pautada num confronto entre os jovens e sim em demonstrar que existem formas mais saudáveis de se relacionar com os seus pares. Como podemos ver, o entrevistado relata que todos eram amigos, nesse caso não se trata de trazer como solução o afastamento do grupo e sim de permitir a reflexão sobre as relações. Até porque estar em uma instituição onde é bem acolhido pelos demais alunos é importante para a

construção do senso de coletividade. Como dito por Craidy (2020, p.134) "A escola é hoje, no Brasil, o único espaço de vida coletiva garantido às crianças e aos adolescentes. Ela deve ser lugar de cultura, de conhecimento, de convivência solidária, de formação cidadã".

## 7 Considerações finais

No decorrer deste estudo, foi possível perceber que, embora alguns autores (Fritsch e Vitelli, 2019; Silva Filho e Araújo, 2017; Sposito, 2008; Branco *et al*, 2020), cite diversos fatores como causas da evasão escolar, o estudo aponta para as questões relacionadas com a escola. Entende-se que esse fato ocorre nessa pesquisa, não porque a escola é a motivação para evasão e sim porque esses estudos estavam focados em compreender mais sobre as dificuldades dentro do espaço escolar. Com isso, o principal achado dessa pesquisa foi o fato da evasão escolar dos jovens que cumprem medida socioeducativa estar fortemente ligada ao estereótipo de um adolescente desinteressado pela instituição escolar.

A presente pesquisa revelou como é disseminado um estereótipo dos jovens que cumpriram medida socioeducativa. Para muitos de dentro das instituições de ensino, os adolescentes são problemáticos, não querem estudar, apresentam perigo para os trabalhadores e demais alunos e são considerados como mau exemplo. As relações na escola acabam sendo pautadas em como eles são vistos, mesmo antes de conhecer os adolescentes, e isso se reflete no tratamento que é dado aos jovens. Podemos compreender que a relação dos adolescentes com a comunidade escolar é ambígua. A relação dos jovens com os trabalhadores das escolas geralmente é muito complicada, por conta do estereótipo. Essas relações acabam por se refletir nos demais estudantes que propagam o que os adultos expressam no tratamento dos adolescentes inseridos na socioeducação, tornando a vida escolar dos jovens ainda mais complicada.

Foi possível compreender que, embora não haja uma única causa para evasão escolar dos jovens que cumprem medida socioeducativa, essas causas muitas vezes têm contribuições das relações de dentro da própria escola. Isso faz com que muitos adolescentes não concluam sua escolarização. Comprovando que, embora o direito à educação seja garantido a todas as pessoas, ele não dá a segurança de conclusão dos estudos.

Segundo Miguel Arroyo (2015), os coletivos sociais têm lutado há anos pelo direito à educação, que, por atingir uma grande parcela da população, essa luta não pode ser

considerada individualmente. O avanço dessa garantia só pode ser concretizado com uma reestruturação profunda na elaboração, análise e avaliação das políticas públicas destinadas aos *membros coletivos injustiçados*. Esses coletivos por terem sido mais desvalorizados na concretização do direito à educação, agora também devem ter a garantia à educação mais exigida de forma que o Estado passe a garantir a efetivação de tal demanda. Com isso podemos considerar que os jovens que cumprem medida socioeducativa fazem parte de um coletivo no qual deve ser exigido com mais afinco a efetivação dos seus direitos à educação. Talvez, dessa forma, um dia, as suas experiências escolares possam ser relatadas de forma mais positiva e o que atualmente é regra, as dificuldades com acolhimento e em se sentir pertencente ao ambiente escolar, passe a ser a exceção.

### Referências

- ARROYO, M. G. O direito à educação e a nova segregação social e racial - tempos insatisfatórios?. *Educação em Revista*, v. 31, p. 15-47, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/TvhHNQd9rys6nwV9ghM9t9M/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 jan. 2024.
- BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro 1 Ed. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BRANCO, E. P. *et al.* Evasão escolar: desafios para permanência dos estudantes na educação básica. *Revista Contemporânea de Educação*, v. 15, n. 34, p. 133-155, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/download/34781/pdf/122782>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- BRASIL. *Lei de 15 de outubro de 1827*. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, villas e logares mais populosos do Império. Rio de Janeiro, 1827.
- BRASIL. *Constituição Da República Dos Estados Unidos Do Brasil*. Rio de Janeiro. 1934.
- BRASIL. Constituição (1937). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. de 10 de novembro de 1937.
- BRASIL. Constituição (1946). *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*. de 18 de setembro de 1946.
- BRASIL. Constituição (1967) *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1967.
- BRASIL.. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Lei federal nº 8069*, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União. Brasília, DF, v. 8, 1990.

BRASIL. *Lei, nº. 12.594*, de 18 de janeiro de 2012. Institui o sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 19, 2012.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Levantamento Nacional de Dados do SINASE - 2023*. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

CONANDA. *Resolução n.º 113/2006*. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização do SGD, Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

COSTA, D. P. da. *A inclusão de adolescentes em conflito com a lei em londrina : um desafio para a escola pública*. 2013. 198 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013

COUTO, Danielle C. de P.. *A relação do jovem em conflito com a lei e a instituição escolar: entraves, possibilidades e consequências*. 2017. 154 p. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciência e Matemática). Universidade Federal de Goiânia, Goiânia, 2017.

CRAIDY, C. M. GONÇALVES, Liana L. *Medidas sócio-educativas: da repressão à educação: a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. UFRGS Editora, 2005.

CRAIDY, C. M. *et al.* A Pedagogia das Medidas Socioeducativas no Estado do Rio Grande do Sul: Entrevista com Carmem Maria Craidy. *Educação & Realidade*, v. 33, n. 2, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/7071/4471>. Acesso em: 24 out. 2023.

CRAIDY, C. M. Medidas socioeducativas e educação. CRAIDY, C. M. SZUCHMAN, K. (Org.). *Socioeducação: fundamentos e práticas*. 2. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2017. P. 85-102, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/169662/001049904.pdf?sequenc>. Acesso em 10 jun. 2023.

CRAIDY, C. M. Educação - escolarização. PERONDI, M. *et al.* Juventudes entre A & Z. 1 ed. Porto Alegre: CirKula, 2020. P. 132-135, 2020. Disponível em: <https://livrariacirkula.com.br/produto/9788599047091>. Acesso em: 16 jan. 2024.

CUNHA, E. de O. DAZZANI, Maria Virgínia Machado. A escola e o adolescente em conflito com a lei: desvelando as tramas de uma difícil relação. **Educação em Revista**, v. 32, p. 235-259, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/sYMstrTgsHSjnNjZZfKNKjr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 24 out. 2023.

DIAS, A. F. *O jovem autor de ato infracional e a educação escolar : significados, desafios e caminhos para a permanência na escola*. 2011. 170 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São paulo: Paz e terra, 1996.

FRITSCH, R. VITELLI, Ricardo Ferreira. *Trajetórias Escolares de "sucesso" de Estudantes do Ensino Médio em Escolas Públicas*. Meta: Avaliação, v. 11, n. 33, 2019. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/2320/pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

GIL, Natália de Lacerda. *Escola democrática, meritocracia e seletividade*. Ensaio vencedor do 1º Concurso de Ensaios promovido pela Sociedade Brasileira de História da Educação (2019)

GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade*. Tradução: Lambert, M. 1963. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7973040/mod\\_resource/content/1/GOFFMAN%20E.%20Estigma%20notas%20sobre%20a%20manipulac%CC%A7a%CC%83o%20da%20identidade%20deteriorada..pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7973040/mod_resource/content/1/GOFFMAN%20E.%20Estigma%20notas%20sobre%20a%20manipulac%CC%A7a%CC%83o%20da%20identidade%20deteriorada..pdf) . Acesso em: 7 mar. 2024.

INEP. *Informe estatístico do MEC revela melhoria do rendimento escolar*. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/informe-estatistico-do-mec-revela-melhoria-do-rendimento-escolar>. Acesso em: 25 nov. 2023.

JESUS, R. E. de. Mecanismos eficientes na produção do fracasso escolar de jovens negros: estereótipos, silenciamento e invisibilização. *EDUR Educação em Revista*, v. 34, p. 1-18, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/rzs7bGtj4LKQSKqz8rMdvD/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 13 jan. 2024.

LACERDA, M. P. C. de; AMARAL, M. de F. do. Juventudes e Direito à Educação: aproximações a um tema complexo. In PERONDI, M. et al. *Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos [recurso eletrônico] : onde estamos? Para onde vamos?*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. p. 89-104. Disponível em: <https://timbauba.jacad.com.br/academico/biblioteca/acervo/detalhes/16760;jsessionid=28A7EACA7DBBDF398509733634DB925D>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MONTEIRO, R. F. *Adolescentes em conflito com a lei: memórias e trajetórias de vivências na escola*. 2010. 146 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

PAULILO, A. L.GIL, N. de L. *Fracasso escolar: debates sobre reprovação e evasão na escola brasileira no século XX*. In. GIL, N. de L. LIMA, A. L. G. (Org.). *O rendimento da escola brasileira em questão*. São Paulo: Feusp, 2019. P. 24-45, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/210218/001114699.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 7 maio 2023.

ROCHA, M. F. J, *Conflito, diálogo e permanência: o professor mediador, o adolescente que cometeu ato infracional e a escola*. 2014. 160 p. Dissertação (Mestrado em Terapia Ocupacional). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

RODRIGUES, R. T. F. da R. *A sala de aula e a “cela” como espaços representativos das políticas públicas de educação e de socioeducação: uma abordagem a partir dos espaços vividos*. Ponta Grossa: 139 p. Dissertação, (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2010.

SANCHES, J. *O retorno para a escola da comunidade dos adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio fechado*. 2016. 107 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas E Sociais). Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho”. Franca, 2016.

SILVA FILHO, R. B. de L.; ARAÚJO, R. M. de L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação por escrito*, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/poescrito/article/view/24527/15729>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SPOSITO, M. P. Juventude e educação: interações entre a educação escolar e a educação não-formal. *Educação e realidade*, v. 33, n. 02, p. 83-97, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/7065/4381>. Acesso em: 6 dez. 2023.

RANIERE, É. *A invenção das medidas socioeducativas*. Porto Alegre. 2014. 96 p. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

TEIXEIRA, M. de L. T. Medida Socioeducativa. In LAZZAROTTO, G. D. R. *et al* (Org.). *Medida socioeducativa : entre A & Z*. Porto Alegre : UFRGS : Evangraf, 2014. p. 167-170. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/115265/000913764.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 6 dez. 2023.

## Abandono escolar: consecuencia de la discriminación y prejuicios que sufren los jóvenes en el sistema socioeducativo

### Resumen

El presente texto es resultado de una investigación que aborda el prejuicio sufrido en el interior de las instituciones educativas, que afecta a los jóvenes incluidos en el sistema socioeducativo. Como resultado, el estigma que cargan los adolescentes es una de las causas de su abandono escolar. Tiene como objetivo identificar las posibles causas de la evasión entre los jóvenes en el cumplimiento de las medidas socioeducativas, destacadas por estudios recientes. Para comprender la relación entre el alumnado socioeducando y la escuela se abordan tres conceptos principales que conectan los jóvenes que cumplen medidas socioeducativas con el abandono escolar. El primero de ellos es la socioeducación, en el que se aborda el público objetivo, con tipos de medidas socioeducativas aplicables y cómo se desarrolla el proceso hasta la sentencia. El segundo concepto presenta el derecho a la educación, mostrando cómo éste se está constituyendo en Brasil y en el contexto socioeducativo. El último tema abordado es el abandono escolar, a partir de su conceptualización y cómo se presenta el fenómeno en el sistema socioeducativo. En la metodología se utilizó un enfoque cualitativo, basado en el método de investigación bibliográfica. El análisis de datos utilizó el Análisis de Contenido, propuesto por Laurence Bardin (2016). Debido a que este texto es una síntesis de un trabajo de conclusión del Curso de Pedagogía, esta investigación hace un extracto del análisis que trae las prácticas prejuiciosas que contribuyen a la deserción escolar. A raíz de esto, ha sido posible verificar que los jóvenes involucrados en la socioeducación son vistos muchas veces por los trabajadores y estudiantes de instituciones educativas con un estereotipo de personas desinteresadas en aprender, que pronto renunciarán. Esto da como resultado un trato excluyente, que contribuye al abandono escolar.

Palabras clave: Abandono escolar. Socioeducación. Escuela. Derecho a la educación. Prejuicio.

## Le décrochage scolaire : une conséquence des discriminations et des préjugés subis par les jeunes dans le système socio-éducatif

### Résumé

Ce texte est le résultat d'une recherche qui aborde les préjugés subis au sein des institutions éducatives, qui affectent les jeunes insérés dans le système socio-éducatif. De ce fait, la stigmatisation portée par les adolescents est une des causes de leur décrochage scolaire. Il vise à identifier les causes de l'évasion des jeunes dans le respect des mesures socio-éducatives, mises en évidence par des études récentes. Pour comprendre la relation entre les élèves socio-éducatifs et l'école, trois concepts principaux sont abordés, qui relient les jeunes qui respectent les mesures socio-éducatives au décrochage scolaire. Le premier d'entre eux est la socio-éducation, qui s'adresse au public cible, aux types de mesures socio-éducatives qui peuvent être appliquées et à la manière dont se déroule le processus jusqu'au prononcé de la peine. Le deuxième concept présente le droit à l'éducation, en montrant comment ce droit s'est constitué au Brésil et dans le contexte socio-éducatif. Le dernier thème abordé est celui du décrochage scolaire, à partir de sa conceptualisation et de la manière dont le phénomène se produit dans le système socio-éducatif. Dans la méthodologie, une approche qualitative a été utilisée, basée sur la méthode de recherche bibliographique. L'analyse des données a utilisé l'analyse de contenu, proposée par Laurence Bardin (2016). Étant donné que ce texte est un extrait d'un travail de conclusion d'un cours de pédagogie, cette recherche constitue un extrait de l'analyse portant sur les pratiques préjugées qui contribuent au décrochage scolaire. L'analyse a permis de vérifier que les jeunes impliqués dans la socio-éducation sont souvent perçus par les travailleurs et les étudiants des institutions éducatives avec un stéréotype de personnes indifférentes à l'école et qui vont bientôt abandonner. Cela aboutit à un traitement d'exclusion, qui contribue au décrochage scolaire.

Mots-clés : Décrochage scolaire. Socioéducatio. École. Droit à l'éducation. Préjugé.

## **School dropout: a consequence of discrimination and bias suffered by young people in the socio-educational system**

### **Abstract**

This text is the result of study addressing prejudice suffered within educational institutions that affects young people included in the socio-educational system. As a result, the stigma carried by teenagers is one of the causes of their school dropout. Therefore, the study aims to: identify the causes of school dropout among young people complying with socio-educational measures highlighted by recent studies. In order to comprehend the relationship between socio-educational students and school, three main concepts were approached that connect young people that follow socio-educational measures with school dropout. The first one is socio-education, where the target audience, types of socio-educational measures that can be applied, and how the process occurs until sentencing are addressed. The second concept presents the right to education, bringing how this right has been constituted in Brazil and in the socio-educational context. The final concept addressed is school dropout, starting from conceptualizing it and how the phenomenon is explored as it occurs within the socio-educational system. In terms of methodology, a qualitative approach was implemented using the bibliographic research strategy method. The data analysis included the utilization of Content Analysis by Laurence Bardin (2016). Due to the fact that this text is an excerpt from a pedagogy course final project, this research makes an excerpt from the analysis bringing the biased practices that contribute to school dropout. From the analysis it was possible to verify that, on several occasions, young people inserted in socio-education are seen by workers and students at educational institutions as fitting the stereotype of people uninterested in school who will soon drop out. This leads to an exclusionary treatment that contributes to school dropout.

Key words: School dropout. Socio-education. School. Right to Education. Bias.